



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO 13º SALÁRIO AOS VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo nº 42 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de 13º salário aos vereadores que corresponderá ao valor de um subsídio, observados os limites de despesa.

Art. 2º - O valor do subsídio será pago proporcionalmente em caso de ocupação do cargo no curso do mandato.

Art. 3º - Altera o artigo 1º do projeto de resolução 008/2013, o qual terá a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica revogada a Resolução n.º 011/2011 que criou o 13º salário aos vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG”

Art. 4º - Fica expressamente revogada a Resolução 008/2013 que interrompeu o pagamento do 13º salário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 07 de dezembro de 2021.

Ana Maria Silva da Trindade

Presidente da Câmara Municipal